



GABINETE
DO PREFEITO

PREFEITURA DE
MARICÁ

DECRETO N.º 248, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DECRETA LUTO OFICIAL, EM
RAZÃO DO FALECIMENTO DO
SERVIDOR LUCIANO MORETTI
LOPES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **LUCIANO MORETTI LOPES**, servidor público deste município, Guarda Municipal vinculado desde o ano de 2003 e lotado na Secretaria de Segurança Cidadã, ex-Comandante da Guarda Municipal de Maricá por duas oportunidades, cuja trajetória profissional ao longo de 22 anos de serviço foi marcada por dedicação exemplar e comprometimento com o serviço público;

CONSIDERANDO sua atuação destacada, tendo contribuído de forma significativa para o desenvolvimento do município, sobretudo na proteção dos cidadãos e do patrimônio;

CONSIDERANDO o zelo e a eficiência com que desempenhou suas funções, contribuindo de forma significativa para o bem-estar dos munícipes e para o aprimoramento dos serviços municipais;

CONSIDERANDO o respeito, carinho e admiração conquistados ao longo de sua atuação, tanto entre os colegas de trabalho, quanto junto à comunidade de Maricá, evidenciando sua ética, responsabilidade e espírito de colaboração;

CONSIDERANDO que seu legado permanecerá como exemplo de profissionalismo e humanidade, deixando uma marca indelével no serviço público deste município;



GABINETE
DO PREFEITO

PREFEITURA DE
MARICÁ

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Maricá, por 3 (três) dias, a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor **LUCIANO MORETTI LOPES**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de NOVEMBRO de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito do Município de Maricá